

FÁCIL DE ANUNCIAR

PARA PUBLICAÇÕES, ALTERAÇÕES OU INFORMAÇÕES ENTRE EM CONTATO CONOSCO



61 3342-1000 opção 04

61 99463-2159



Sig Qd 02, It 340 bloco 2
Próximo Câmara Legislativa



Segunda a Sexta-feira
9h às 18h
e aos Sábados 8h às 12h



[f](#) @classificadoscb

[ig](#) @classificadoscb



Aponte a câmera do seu celular no QR Code para entrar em contato conosco

ANUNCIE O SEU PRODUTO

LIGUE PARA:
61 3342-1000

CLASSIFICADOS

Sindicato do Comércio Varejista do Distrito Federal - Sindivarejista

Edital de Convocação

O Presidente, na forma prevista no art. 24, inciso IV do Estatuto Social, **convoca** todos os associados e demais membros da categoria para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 24 de abril de 2023 às 16h30 em 1ª convocação e 17h em 2ª convocação, no endereço SCS Quadra 6 Bl. A Ed. Newton Rossi, 4º andar, Brasília – DF, para deliberar sobre: a) exame e apreciação das pautas de reivindicações dos trabalhadores dos sindicatos laborais; b) eleição e delegação de poderes às Comissões de Negociações Coletivas para 2023/2024 para negociar e firmar o Instrumento Normativo, instaurar ou responder Dissídio Coletivo ou promover defesa; e c) Discussão e aprovação das contribuições patronais para 2023/2024. Informamos que a pauta de reivindicações do SINDICOM está à disposição, para conhecimento prévio dos interessados, devendo ser solicitada através do e-mail assessoria1.trabalhista@sindivarejista.com.br. A assembleia será realizada, exclusivamente, de forma presencial. Sebastião Abrítra, Presidente - Brasília-DF, 13 de abril de 2023.

LEILÃO DE IMÓVEL

REGIDO PELA LEI 9.514/97 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(CREDORA FIDUCIÁRIA: ECAP ENGENHARIA LTDA)

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do DF sob o nº 33, devidamente autorizado, torna público que realizará no dia **19/04/2023** às 11:00h, pelo lance mínimo de R\$ 403.235,94 (quatrocentos e três mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) calculado na forma do art. 27, §1º da Lei 9.514/97, ou, em não havendo licitante, dia **20/04/2023** às 11:00h, pelo lance mínimo de R\$ 421.623,77 (quatrocentos e vinte e um mil seiscientos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Leilão Público Extrajudicial do(a) **Unidade Autônoma nº 23 do Conjunto 03, Condomínio Residencial Le Jardin 2, Lote nº 02, Quadra C-2, Setor Habitacional Tororó, Brasília-DF, com área de terreno de 367,35 m²**, com matrícula no 2º CRI do DF sob o nº 162.101, oriundo(a) de consolidação de propriedade em favor de ECAP ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.945.467/0001-28, por força de Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, celebrado entre a Credora Fiduciária e MARIA APARECIDA ALVES DE FIGUEIREDO SOUSA, portador(a) do RG nº 1.980.000 SESP/DF e CPF nº 968.397.081-87, tendo sido o(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s) devidamente constituído(a)(s) em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Leiloeiro. Os débitos de IPTU/TLP e Taxas Condominiais cujos vencimentos ocorram até o dia 20/04/2023 correrão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se sem qualquer construção. Caberá ao arrematante o pagamento dos emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes da lavratura e do registro da Escritura Pública de Compra e Venda. **O leilão será realizado de forma exclusivamente eletrônica através do portal WWW.CAPITALLEILOS.COM.BR.** Ficam os devedores fiduciários, por este edital, desde já intimados das referidas datas.



Edital completo, Fotos e Certidão de Ônus do imóvel disponíveis no site WWW.CAPITALLEILOS.COM.BR ou pelos tels. (61) 3552-4847 e (61) 9968-6566.

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO
Leiloeiro Público Oficial

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANIA VOGADO DE OLIVEIRA CPF: 072.604.721-03 e TIAGO DE SOUSA ALVES CPF: 709.848.441-55

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) VANIA VOGADO DE OLIVEIRA CPF: 072.604.721-03 e TIAGO DE SOUSA ALVES CPF: 709.848.441-55, residentes e domiciliados em Quadra 21, Lote 08, Jardim Lago Azul, devedores fiduciários do imóvel: Apartamento nº 101, Lote 04, Quadra 09, Pavimento Térreo, Condomínio Residencial Ferrari III, Jardim Lago Azul, Neste Município; os quais não tenham sido encontrados nos endereços de cobranças: Apartamento nº 101, Lote 04, Quadra 09, Pavimento Térreo, Condomínio Residencial Ferrari III, Jardim Lago Azul e na Q. 9, Rua 25, Lote 16 B, Jardim Lago Azul, Neste Município; fica, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 24.938 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.757,41 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00h, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SERGIO JUNIO DA SILVA BARBOSA CPF: 055.305.771-56

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) SERGIO JUNIO DA SILVA BARBOSA CPF: 055.305.771-56, residente e domiciliado em Quadra 06, Lote 16, Rua 12, Jardim Paiva, devedor fiduciário do imóvel: Apartamento nº 302, Lote 02, Quadra 07, 2º Pavimento, Condomínio Residencial Maranata, Lunabel 3-B, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado nos endereços de cobranças: Apartamento nº 302, Lote 02, Quadra 07, 2º Pavimento, Condomínio Residencial Maranata, Lunabel 3-B e na Quadra 06, Lote 11, Jardim Paiva, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 16.554 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.684,51 (dois mil, seiscientos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00h, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LADJANE LOURENCO DOS SANTOS VIEIRA CPF: 058.285.651-503

e PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA CPF: 048.685.511-24

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) LADJANE LOURENCO DOS SANTOS VIEIRA CPF: 058.285.651-503 e PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA CPF: 048.685.511-24, residentes e domiciliados em Residencial Alvorada, Quadra 205, Lote 28, Lago Azul, devedores fiduciários do imóvel: Apartamento nº 302, Lote 24, Quadra 19, 2º Pavimento, Condomínio Residencial Fenix X, Lunabel 3-A, Neste Município; os quais não tenham sido encontrados nos endereços de cobranças: Apartamento nº 302, Lote 24, Quadra 19, 2º Pavimento, Condomínio Residencial Fenix X, Lunabel 3-A e na Quadra 09, Lote 10, Jardim Lago Azul, Neste Município; ficam, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 17.222 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.303,48 (quatro mil, trezentos e três reais e quatrocentos e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00h, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ROMULO XAVIER PINTO CPF: 025.732.391-01

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) ROMULO XAVIER PINTO CPF: 025.732.391-01, residente e domiciliado em Quadra 04, Conjunto B, Casa 2, Setor Sul, Gama-DF, devedor fiduciário do imóvel: Apartamento 01, Lote 08, Quadra 08, Pavimento Térreo, Condomínio Le Parc, Lunabel 3, Neste Município; o qual não tenha sido encontrado no endereço de cobrança: Apartamento 01, Lote 08, Quadra 08, Pavimento Térreo, Condomínio Le Parc, Lunabel 3, Neste Município; fica, por este edital INTIMADO do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 4.336 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LO a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.565,12 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00h, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SINVALDO THIAGO SOARES DOS SANTOS CPF: 018.198.031-20 e GABRIELA LACERDA DA COSTA CPF: 064.509.991-01

O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a) SINVALDO THIAGO SOARES DOS SANTOS CPF: 018.198.031-20 e GABRIELA LACERDA DA COSTA CPF: 064.509.991-01, residentes e domiciliados em Rua 47, Quadra 40, Lote 05, Jardim Lago Azul, devedores fiduciários do imóvel: Apartamento nº 201, Lote 40, Quadra 20, 2º Pavimento, Condomínio Residencial Sena VIII, Lunabel 3, Neste Município; os quais não tenham sido encontrados no endereço de cobrança: Apartamento nº 201, Lote 40, Quadra 20, 2º Pavimento, Condomínio Residencial Sena VIII, Lunabel 3, Neste Município; fica, por este edital INTIMADOS do teor respectivo, O Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Novo Gama-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 1º e 3º da lei nº 9.514/97. Por requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário de Contrato de Financiamento Imobiliário, na Matrícula nº 25.089 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade, de V.Sa., venho INTIMA-LOS a efetuar o pagamento das prestações e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contatuais, os encargos tributários, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.691,11 (três mil, seiscientos e noventa e um reais e onze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. As. Para de se dirigir, no horário de 08:00 às 17:00h, a este Ofício situado na Av. Haidê do Espírito Santo Cerqueira, Quadra 472, Lote 02/06, Loja 01, Parque Estrela D'alva VI, nesta cidade; onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 03 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V. Sa. Ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26 § 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Ênio Laércio Chappuis, o Oficial.